



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

QUEM TEM
PLANOS PARA O
FUTURO
ATUALIZA O
CADASTRO

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018 IPAG

Servidores municipais efetivos,
aposentados e pensionistas.

ATENÇÃO ▶ Não deixe para
a última hora.



AGENDAMENTO

De 20/08 a 19/10
www.ipagrs.com
www.gravatai.atende.net



REALIZAÇÃO

De 18/09 a 26/10



LOCAL

• Centro Administrativo Leste
• IPAG

REALIZAÇÃO:



INFORMAÇÕES: (51) 98019-8841 | censogravatairs2018@gmail.com

Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 301/401/501/601, Centro - Gravataí/RS
CEP 94010-200 | Telefone: (51) 3488.4588 | CNPJ: 01.455.352/0001-02



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

CENSO PREVIDENCIÁRIO IPAG – 2018

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí - RS (IPAG), em parceria com a Prefeitura, Câmara e Fundação Municipal de Meio Ambiente, deu início ao Censo Previdenciário de Gravataí 2018, este que contemplará a atualização cadastral, funcional e financeira dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, bem como seus respectivos dependentes.

O Censo Previdenciário de Gravataí 2018 ocorrerá em duas etapas, a fase do Agendamento e a do Atendimento Presencial. Na qual, primeiramente, o servidor efetivo, aposentado e pensionista deverá acessar o link <http://censo.sisprevweb.com.br/gravatai/>, selecionar o polo, o dia e o horário da realização do seu Censo. Posteriormente, este servidor deverá comparecer no dia, hora e local agendado portando os documentos obrigatórios para que seja feita a atualização dos seus dados.

O Agendamento seguirá até o dia 19 de outubro deste ano, sendo esta uma etapa obrigatória para a realização do Atendimento Presencial. Conforme previsto no Decreto Municipal de número 16.894/2018 e Portaria de Número 2.902/2018, aquele servidor efetivo, aposentado e pensionista que não realizar o seu Censo terá o seu vencimento ou provento suspenso, até que seja regularizada a sua situação cadastral perante o município.

Cabe ressaltar que os servidores que atualmente estão cedidos para os demais órgãos, sejam de esfera municipal, estadual ou federal, também deverão participar deste Censo, nos mesmos moldes dos demais servidores.

Os atendimentos Presenciais ocorrerão entre os dias 18 de setembro e 26 de outubro deste ano, nos seguintes locais: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí - RS (IPAG), localizado na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº783, Sala 401, Centro; e no Centro Administrativo Leste, localizado na Avenida Ely Corrêa, nº 675, Parque dos Anjos.

Os servidores deverão comparecer no polo de atendimento portando os seguintes documentos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

SERVIDORES ATIVOS/EFETIVOS

- CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- Documento de Identificação Oficial com Foto Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei.
- Registro de Conselho Profissional para aqueles que exercem cargos específicos (médicos - CRM, dentistas - CRO, enfermeiros - COREN, advogados - OAB etc.).
- CTPS - Carteira de Trabalho da Previdência Social, *se houver*.
- Cartão do PIS/PASEP, *se houver*.
- Título de Eleitor - servidores entre 18 e 70 anos.
- Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável ou Óbito, de acordo com seu estado civil.
- CPF e Documento de Identificação com Foto do Cônjuge/Companheiro.
- Comprovante de Residência emitido com menos de 60 dias.
- Comprovante de sua última Escolaridade (Ex.: Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Atestado Escolar).
- Contracheque referente ao mês anterior do recadastramento presencial.
- RNE - Registro Nacional de Estrangeiro em caso de servidor estrangeiro.
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social).
- Certidão de tempo de contribuição, emitido ou homologado pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (união, estados e municípios), *se houver certidão já emitida*.
- Comprovante de Qualificação Cadastral do E-Social (Através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (*tire um print da tela e imprima o mesmo*)).

Dependentes Servidores Ativos (Filhos, Pai e Mãe, Irmão incapaz, cônjuges, companheiros, menores sob guarda, tutela ou curatela):

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (Obrigatório para todas as idades e pode ser solicitado junto a agência dos Correios).
- Declaração de Dependência Econômica para o E-Social.
- Documento de Identificação Oficial com Foto. Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei (Será aceita a Certidão de Nascimento para menores de 16 anos).
- Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.
- Laudo Médico em caso do dependente PCD - pessoa com deficiência.

Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 301/401/501/601, Centro - Gravataí/RS
CEP 94010-200 | Telefone: (51) 3488.4588 | CNPJ: 01.455.352/0001-02



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

SERVIDORES INATIVOS/APOSENTADOS

- CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- Documento de Identificação Oficial com Foto Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei.
- Título de Eleitor - Para maiores de 18 anos e menores de 70 anos.
- Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável ou Óbito, de acordo com seu estado civil.
- CPF e Documento de Identificação com Foto do Cônjuge/Companheiro.
- Comprovante de Residência emitido com menos de 60 dias.
- Contracheque referente ao mês anterior do recadastramento presencial.
- Comprovante de Qualificação Cadastral do E-Social (Através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (tire um print da tela e imprima o mesmo)).

Dependentes Servidores Inativos (Filhos, Pai e Mãe, Irmão inválido, cônjuges, companheiros, menores sob guarda, tutela ou curatela):

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (Obrigatório para todas as idades e pode ser solicitado junto a agência dos Correios).
- Declaração de Dependência Econômica para o E-Social.
- Documento de Identificação Oficial com Foto. Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei (Será aceita a Certidão de Nascimento para menores de 16 anos).
- Termo de curatela, termo de tutela ou de guarda definitiva, nos casos necessários.
- Laudo Médico em caso do dependente PCD - pessoa com deficiência.

PENSIONISTAS

- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Documento de Identificação Oficial com Foto Ex.: RG, CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei (Será aceita a Certidão de Nascimento para menores de 16 anos).
- Título de Eleitor - Para maiores de 18 anos e menores de 70 anos.
- Comprovante de Residência emitido com menos de 60 dias.
- Certidão de Óbito do instituidor.
- CPF do instituidor da Pensão.
- Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável ou Óbito, de acordo com seu estado civil.
- CPF e Documento de Identificação com Foto do Cônjuge/Companheiro.

Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 301/401/501/601, Centro - Gravataí/RS
CEP 94010-200 | Telefone: (51) 3488.4588 | CNPJ: 01.455.352/0001-02



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

- Contracheque referente ao mês anterior do recadastramento presencial.
- Comprovante de Qualificação Cadastral do E-Social (Através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (tire um print da tela e imprima o mesmo)).

Para maiores informações entre em contato através do telefone (51)98019-8841 ou e-mail censogravatairs2018@gmail.com.